

## ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício e Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa, a fim de se poder realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Abril, não tendo comparecido à mesma, a Vereadora Maria de Fátima Dinis Carita Moura, por se encontrar em serviço do Município, fora da área do Concelho.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Eng<sup>o</sup> António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção), Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Dr<sup>a</sup> Cruz Semedo (Oficial Público) e Sr. José Caixado (Secção de Relações Públicas e Informação).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que a Oficial Público solicitou o agendamento do processo que passará a constituir o Ponto Nº 15 da referida Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Mapas da Divisão de Projectos e Urbanismo, com o registo das receitas da SPU, relativas e “licenciamentos novos” e “outras receitas”, referentes ao período de 19 de Março a 1 de Abril de 2008 (nº 3 do Artº 65º da Lei nº 169/99, de 18/09);

- Ofício/Circular Nº 073, de 04/03/2008, da Assembleia Municipal de Valença, enviando Moção aprovada sobre uma provável alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.

#### **Informações do Eleitos**

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Vereador Mário Condessa, solicitou esclarecimentos e disse que gostava de saber quando é que se pretende efectuar a pintura horizontal das estradas de Nisa para Montalvão e para a Barragem da Póvoa, pelo Patalou.

- Presidente da Câmara, informou que se está a pensar fazer uma intervenção de fundo na estrada do Patalou e, se for possível, na mesma obra incluir a pintura da de Montalvão. Informou, ainda, sobre a revisão do PDM, que está no bom caminho, referindo que irá ter uma reunião sobre os Perímetros Urbanos, relativamente aos quais já existe uma proposta.

A seu pedido, esteve presente nesta Reunião, o Advogado do Município, Dr. Raul Matos, que veio aqui para, conforme disse, mostrar o seu desagrado e se defender de umas afirmações proferidas pela Presidente da Câmara no Ponto 1 da Ordem de Trabalhos da Reunião do Executivo que teve lugar no dia 20 de Fevereiro do ano em curso e referentes à condução do processo judicial relativo à ocupação do Monte da “Lage da Prata”, por parte de frequentadores das Termas da Fadagosa de Nisa, nos termos de um acordo verbal celebrado entre os proprietários do mesmo e o então Presidente da Câmara tendo, na altura, sido referido que *“o processo deverá, eventualmente, ter sido mal instruído e conduzido de forma que não salvaguardou os interesses do Município de Nisa”*. Disse que, ao ter conhecimento destas afirmações, teve que se insurgir contra elas pois as mesmas põem em causa o trabalho desenvolvido pelos advogados do Município e a sua imagem perante a população, referindo que, tanto a informação como a afirmação, foram tomadas sem conhecimento dos factos da parte de quem elaborou a Informação/Proposta que despoletou esta polémica, uma vez que o processo sempre esteve em seu poder e nunca foi solicitado para consulta. Informou que a chave da “Lage da Prata” foi entregue aos seus proprietários no dia 22 de Maio de 2002 e, como tal, há lugar ao pagamento das rendas deste mesmo ano, com ou sem utilização das instalações, razão porque foi solicitada sua liquidação, bem como ao cumprimento do que havia sido acordado particularmente entre o Dr. Canas e o Dr. Basso, então Presidente da Edilidade e que tinha a ver com a realização de algumas obras de beneficiação, nomeadamente, redes de águas, esgotos e electricidade, colocação de um gerador e construção de um PT. Referiu que a Câmara foi condenada relativamente a um acto que havia sido consentido pessoalmente e de que não há nada deliberado. Pensa que a Câmara Municipal de Nisa poderá solicitar o pagamento de uma indemnização ao Dr. José Manuel Basso, com base em algo que ele autorizou, sem que para isto estivesse devidamente autorizado pela Câmara.

A Presidente da Câmara referiu que nunca poderá executar uma sentença que obrigue a Câmara Municipal de Nisa a pagar uma quantia aplicada sobre algo que não foi alvo de qualquer deliberação, uma vez que é manifestamente ilegal fazê-lo, sendo que a legislação em vigor não permite que as Câmaras executem benfeitorias em imóveis pertencentes a particulares.

O Vereador Mário Condessa interveio, para dizer que as tais “promessas” feitas aos proprietários da “Lage da Prata” nunca foram cumpridas, uma vez que nunca houve qualquer deliberação neste sentido e é, em seu entender, isto que interessa reter. Disse que não compreende como é que o comportamento do Dr. José Manuel Basso transita para a Câmara, se ele nunca se dignou sequer discutir o assunto no local próprio.

O Vereador Paulo Felício acha que o teor da intervenção do Dr. Raul Matos tem mais a ver com o que foi referido pela Presidente da Câmara na Reunião do Executivo de 20 de Fevereiro do ano em curso e tornado público por causa da afixação da Minuta e não com o desenvolvimento do processo. Referiu que o que os Eleitos disseram foi com base no teor de uma Informação/Proposta dos Serviços Jurídicos do Município, uma vez que não conhecem o processo, dizendo que compreende a posição do Dr. Raul Matos, pois ninguém gosta de ver publicado que “o processo foi mal conduzido”.

O Vereador João da Costa disse que estava preocupado porque o Dr. Raul Matos veio a esta Reunião com a preocupação da imagem dos advogados, na sequência do que foi dito, e não com o facto de a Câmara ter sido condenada com base em algo que foi da responsabilidade particular de um dos seus membros de então.

A Presidente da Câmara solicitou a presença da Dr<sup>a</sup> Gisela de Sá, actual Jurista Municipal e autora da Informação/Proposta, sendo que a mesma referiu que nunca afirmou, fosse onde fosse, que achava que tivesse havido incompetência por parte dos advogados do Município de Nisa, no tratamento deste assunto, referindo que nunca solicitou o

processo, para consulta, uma vez que possui uma cópia completa do mesmo, sendo que, mantém tudo o que disse na dita Informação/Proposta. Em sua opinião, achou estranho que a Câmara tivesse instalado aquistas na “Lage da Prata”, em 2001 e 2002, quando isto nem era, sequer, matéria da sua competência, uma vez que era a “Ternisa” que dirigia os destinos e funcionamento das Termas da Fadagosa.

A Presidente da Câmara reiterou as palavras da Dr<sup>a</sup> Gisela de Sá no que diz respeito à gestão das Termas da Fadagosa de Nisa e este facto nem sequer aparece no processo, embora no mesmo se encontre um recibo de rendas daqueles anos em nome da Câmara Municipal, referindo que foi a partir da tomada de conhecimento deste facto que solicitou à Dr<sup>a</sup> Gisela para se pronunciar.

O Dr. Raul Matos referiu que só agora é que está a tomar conhecimento de que era a “Ternisa” que em 2001 e 2002 tinha a gestão das Termas da Fadagosa de Nisa, sendo que, na altura, poderia ter-se alegado este facto.

O Vereador Mário Condessa disse que, era por situações como esta (coisas feitas sem autorização, promessas particulares, etc.) que as pessoas não acreditam nos políticos e na justiça, em Portugal.

#### **Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 135/2008**

##### **Acta Nº 6/2008, da Reunião Ordinária de 19 de Março de 2008.**

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 6/2008, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 19 de Março de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

#### **Ponto Nº 3 – DF/SC – Deliberação Nº 136/2008**

##### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 61, correspondente ao dia 31 do corrente mês de Março e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 595.211,46€ (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos)

- Operações não orçamentais: 134.222,04€ (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e dois euros e quatro cêntimos)

#### **Ponto Nº 4 – SP – Deliberação Nº 137/2008**

##### **Realização de trabalho em feriados e fins-de-semana, por parte dos motoristas do Município de Nisa – Deliberação Nº 39/2008. Declaração de “interesse público”, a partir de 1 de Março de 2008. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Comunicação Interna Nº 10/008, datada do dia 11 de Março de 2008, da Secção de Pessoal, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e na sequência da Deliberação Nº 39/2008, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 6 de Fevereiro de 2008, o Executivo reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 26 de Março de 2008, através do qual foi decidido declarar de interesse público, a partir de 1 de Março de 2008, o trabalho realizado em feriados e fins-de-semana, por parte dos motoristas do Município de Nisa, devendo proceder-se, ainda, ao pagamento do trabalho extraordinário efectuado em Fevereiro de 2008, aos motoristas que fizeram horas extraordinárias no dito mês.

#### **Ponto Nº 5 – OP – Deliberação Nº 138/2008**

#### **Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (2ª Fase) – Programa AGRIS. Revogação da Deliberação Nº 98/2008.**

A Câmara reunida em 5 de Março de 2008 e conforme Deliberação Nº 98/2008, aprovou a minuta do contrato dos trabalhos referidos em epígrafe, tendo como outorgantes o Município de Nisa e a Firma “LTO-Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda”, na qualidade de adjudicatária.

Tendo em conta que a firma supra referida se extinguiu e se integrou na Empresa “Maurício-LTO, Construções, S.A.” e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 03/08, datada do dia 31 de Março de 2008, da Oficial Público, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Revogar a Deliberação Nº 98/2008, tomada em Reunião de Câmara realizado no dia 5 de Março de 2008, através da qual havia sido aprovada a minuta do contrato daqueles trabalhos, assinada entre o Município de Nisa e a “LTO-Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda”;

- A minuta do contrato dos trabalhos de “Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (2ª Fase) – Programa AGRIS”, a assinar entre o Município de Nisa e a Firma “Maurício-LTO, Construções, S.A.”.

#### **Ponto Nº 6 – SRPI – Deliberação Nº 139/2008**

#### **Concurso do cartaz da NISARTES’2008. Homologação da acta da reunião do júri.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência do concurso aberto para o efeito, após a recepção dos trabalhos e a sua verificação por parte do júri, previamente nomeado e que elaborou a respectiva acta, com data de 1 de Abril de 2008, a Câmara reunida aprova, por maioria, com três votos a favor e um contra, o seguinte:

1. Não homologar a acta da reunião do júri do concurso do cartaz da NISARTES’2008, que atribua o primeiro lugar ao trabalho registado com o nº 59, apresentado sob o pseudónimo de “ISIS” e elaborado por Ana Carina Raposo Dias, residente em Tomar;

2. Atribuir o primeiro lugar a um trabalho registado com o nº 109, apresentado sob o pseudónimo de “AR” e elaborado por Bruno Alexandre da Fonseca Godinho, residente em Amieira do Tejo.

A não atribuição do trabalho apresentado sob o pseudónimo de “ISIS” deveu-se ao facto de, segundo a maioria dos Eleitos, o mesmo não reunir as características adequadas à sua futura publicação, por acharem que o mesmo não deverá ser suficientemente chamativo para o evento quando se proceder à sua afixação.

O Vereador Mário Condessa votou contra esta decisão, por concordar com a escolha efectuada pelo júri.

#### **Ponto Nº 7 – DOEM – Deliberação Nº 140/2008**

#### **Concurso público para “Requalificação Paisagística do Largo D. Nuno Álvares Pereira e Rua do Arrabalde, em Amieira do Tejo”. Preferência.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência do concurso aberto para o efeito e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 67/08, datada do dia 13 de Março de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. Dar preferência à proposta apresentada pela Firma “Gaverg-Construções, Lda”, para a realização dos trabalhos de “Requalificação Paisagística do Largo D. Nuno Álvares Pereira e Rua do Arrabalde, em Amieira do Tejo”, no prazo de 120 dias e pelo valor de 154.729,23€;

2. Que o concurso prossiga ao abrigo do disposto na alínea b) do Artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 6 de Agosto, por se ter verificado, entretanto, que o plafond da competência da Presidente da Câmara, foi ultrapassado em 5.000,00€;

**Ponto Nº 8 – DOEM – Deliberação Nº 141/2008**

**Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa / Balneário e Centro de Internamento. Auto Nº 28 de Revisão de Preços Provisória.**

Sobre o assunto em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 70/08, datada do dia 18 de Março de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 28 de Revisão de Preços Provisória das obras de “Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa / Balneário e Centro de Internamento”, no valor de 79.389,00€ e apresentado pela firma adjudicatária dos referidos trabalhos, a “Lena Engenharia e Construções, S.A.”

**Ponto Nº 9 – DDSC – Deliberação Nº 142/2008**

**Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.**

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara e após as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo Pelouro, datado do dia 26 de Março de 2008 e através do qual foi decidido disponibilizar uma viatura do Município, ao Centro de Saúde de Nisa, para transporte, no dia 27 do mesmo mês de Março e para o aeroporto de Lisboa, de um utente, de nacionalidade indiana, que se encontrava ali internado.

**Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 143/2008**

**Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Abril de 2008.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/08, datada do dia 26 de Março de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cine-Teatro, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a programação do Cine-Teatro Nisa para o próximo mês de Abril, a qual é constituída pela exibição de filmes nos dias 5 e 6 (“John Rambo”), 12 e 13 (“Astérix nos Jogos Olímpicos”), 19 e 20 (“August Rush – O Som do Coração”) e 26 e 27 (“Horton e o Mundo dos Quem”).

**Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 144/2008**

**Programa das comemorações do feriado do 25 de Abril.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/08, datada do dia 25 de Março de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cine-Teatro, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a programação das comemorações do 34º Aniversário do 25 de Abril, as quais terão um custo total de 10.962,00€ e constarão das seguintes acções:

- Dia 24 de Abril: Animação/baile às 22H00 e espectáculo de fogo de artifício às 24H00;
- Dia 25 de Abril: Alvorada com foguetes às 09H00, hastear da Bandeira Nacional nos Paços do Concelho às 10H00, seguida de desfile, Sessão Solene no Cine-Teatro Nisa às 11H00 e espectáculo “Portugal Sempre”, também no Cine-Teatro, às 21H30.

**Ponto Nº 12 – GAP – Deliberação Nº 145/2008**

**Atribuição de subsídio(s) a Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa.**

Tendo em conta o disposto no Artº 20º do Protocolo de Transferência de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa, nomeadamente a realização de obras da responsabilidade do Município, por parte das mesmas, até ao valor de 25.000,00€ e conforme Proposta Nº 20/2008, datada do dia 2 de Abril de 2008, do Gabinete de Apoio Pessoal, subscrita e apresentada pelo Vereador João da Costa, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 13.301,00€ à Junta de Freguesia de Arez, pelos trabalhos que esta efectuou na execução de colectores e pavimentação de passeios, na Estrada Nacional.

### **Ponto Nº 13 – GAP – Deliberação Nº 146/2008**

#### **Projecto de “Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias e Medalhas”. Revogação do Regulamento aprovado em 8 de Junho de 1982.**

A Câmara Municipal de Nisa, reunida em 8 de Junho de 1982, aprovou o “Regulamento das Medalhas Municipais”, ratificado pela Assembleia Municipal em Sessão realizada no dia 28 do mesmo mês, sendo que e devido à já sua longa existência, apresenta alguma desactualização, pelo que se achou por bem proceder à sua revisão.

Neste sentido, a Câmara reunida em 6 de Fevereiro de 2008 e conforme Deliberação Nº 58/2008, procedeu à aprovação de um novo projecto de regulamento, sem que o inicial tivesse sido revogado.

Nestes termos, tendo em conta o antes exposto e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 22/2008, datada do dia 1 de Abril de 2008, do Gabinete de Apoio Pessoal, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. Revogar a Deliberação tomada em Reunião de Câmara realizada no dia 8 de Junho de 1982, que aprovou o “Regulamento das Medalhas Municipais” e, em consequência, o referido documento;

2. Revogar a Deliberação Nº 58/2008, tomada em Reunião do Executivo realizada no dia 6 de Fevereiro de 2008, que aprovou o “Projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias e Medalhas”;

3. Aprovar, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 7 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o novo Projecto de “Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias e Medalhas”;

4. Remeter o assunto à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5. Sob proposta verbal da Presidente da Câmara, atribuir, no âmbito das comemorações do 25 de Abril, a Medalha de Mérito Municipal ao Sr. António Maria Charrinho, na área da Cultura, ao Sr. Dr. Celestino Ventura Rodolfo e ao Sr. Pedro Mendes Mourato, na área da Saúde e ao Sr. José Maria Casimiro “Conicha”, na área do Desporto.

### **Ponto Nº 14 – SAA – Deliberação Nº 147/2008**

#### **Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.**

Aprovar, por unanimidade e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação da Oficial Público, do processo a seguir indicado, o qual passará a constituir o Ponto Nºs 15, da mesma Ordem de Trabalhos.

### **Ponto Nº 15 – OP – Deliberação Nº 148/2008**

#### **Aluguer operacional de 14 viaturas para o Município de Nisa. Aditamento à Minuta do Contrato.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta que o Tribunal de Contas, através do seu parecer referente ao Procº Nº 260/08, remetido à Câmara Municipal de Nisa através do Ofício Refª DECPO/UAT II/1344/08, datado de 13 de Março de 2008 e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/08, com data do dia 2 de Maio de 2008, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea e) do Artº 61º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, um aditamento à Minuta do Contrato para o “Aluguer Operacional de 14 Viaturas para o Município de Nisa”, o qual consiste na introdução de um termo final para a renovação do contrato, na Cláusula 19ª do mesmo.

**Ponto Nº 16 – Intervenção de munícipes.**

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que possam vir a encontrar-se presentes na sala, sendo que, nesta Reunião, não havia nenhum.

**Ponto Nº 17 – SAA – Deliberação Nº 149/2008**

**Justificação de faltas de Eleitos a Reuniões de Câmara.**

Justificar, por unanimidade, a falta dada à Reunião de hoje pela Vereadora Drª Fátima Moura, uma vez que a mesma se encontrava ausente do Concelho de Nisa, em serviço do Município.

**Ponto Nº 18 – SAA – Deliberação Nº 150/2008**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por sete folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião ....., realizada em ...../...../..... e aprovada por ....., conforme Deliberação Nº ...../.....

- Favor:

- Abstenção:

| - Contra: